LIDO 10/11/17

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

294	Autenticação: 12017/11/09294
Número / Ano	294 / 2017
Data / Horário	09/11/2017 - 14:46:41
Ementa	ALTERA A SIMBOLOGIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária 062/2017 CMCM / 035/2017 PMCM
Número Páginas	6
Comprovante emitido por:	Pedro Folly

REPROVADO
05 VOTOS CONTRAS
04 " FAVOR.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica

MENSAGEM nº 31/2017.

Conceição de Macabu/RJ, 17 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

Cumprimentando-o, sirvo-me da presente MENSAGEM, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI nº 31/2017, destinado a alterar a simbologia dos cargos de provimento em comissão na Administração Direta Municipal, especificamente, do Assessor Contábil do Fundo Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social e da Chefia da Divisão de Almoxarifado, conforme justifica e projeto de lei em anexo.

Ao Submeter o Projeto à apreciação dessa Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, razão pela qual, solicito a tramitação da matéria em caráter de **URGÊNCIA**.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 752/17
Ass: 08/11/17

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

PROJETO DE LEI Nº 31/2017.

Ementa: Altera a simbologia de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social a da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, *incisos* VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a simbologia dos seguintes cargos de provimento, passando a vigorar com a seguinte simbologia:

I - O cargo de ASSESSOR CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DCS II, passará a vigorar com a simbologia DCS I;

II - O cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS II;

Art. 2º. As remunerações dos cargos em comissão acima elencados estão afixados no anexo I da presente lei.
Ú Único

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2017.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica

ANEXO ÚNICO

Cargo	**Remuneração**
Assessor Contábil do Fundo de Promoção e Desenvolvimento Social – DCS I	R$ 1.998,00
Chefe de Divisão de Almoxarifado – DCS II	R$ 1.500,00

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

O projeto de Lei 31/2017, traz mudanças na simbologia dos cargos na estrutura da Administração Direta Municipal, **especificamente aos agentes lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social e na Secretaria de Administração, dos seguintes cargos: Assessor Contábil do Fundo Municipal de Promoção Social e Chefe de Divisão de Almoxarifado.**

Este projeto visa minimizar a defasagem salarial ocorrida ao longo dos anos e ainda considerando o princípio constitucional da eficiência que impõe a administração pública e aos seus agentes o exercício produtivo de suas atribuições e a prestação ágil e zelosa dos serviços públicos, devidamente comprometida com o bem comum, se faz necessário a mudança pleiteada no projeto de lei em anexo.

Acostado ao projeto, segue a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, com demonstrativo de receitas e despesas com pessoal.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto ao presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Conceição de Macabu/RJ, 17 de outubro de 2017.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

P M. C M.
Processo nº 14321/17
Rubrica
Fls 09

Processo nº 14321/17

PLANILHA DE CÁLCULOS PARA EXECUÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGO	VALOR MENSAL DO SIMBOLO – DCS-II	VALOR MENSAL DO SIMBOLO - DCS I	DIFERENÇA DO VALOR MENSAL	ENCARGOS PATRONAIS 9%	TOTAL
ASSESOR CONTÁBIL – PROMOÇÃO	R$ 1500,00	R$ 1998,00	R$ 498,00	R$ 44,82	R$ 542,82

CARGO	VALOR MENSAL DO SIMBOLO – DAS-II	VALOR MENSAL DO SÍMBOLO - DCS II	DIFERENÇA DO VALOR MENSAL	ENCARGOS PATRONAIS 11%	TOTAL
CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	R$ 943,50	R$ 1500,00	R$ 556,50	R$ 61,21	R$ 617,71

Total Geral ---------- R$ 1.160,53

11/10/2017

Rodrigo Emílio Tavares Lima
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Contabilidade e Orçamento

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Atendimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Especificação da Receita:	*Valor R$*
Receita Corrente Liquida-RCL (até agosto/2017)	64.561.690,70
Receita Corrente Liquida-RCL projetada para 2018	68.328.389,70

	Valor R$
Despesa Corrente com Pessoal (Set/2016 até Ago/2017)	31.760.044,60
Despesa Presente ao Projeto de Lei 2017(Out a Dez e 13º /2017)	**3.771,72**
Despesa Projetada para 2018	**15.403,24**
Despesa Projetada Total com Pessoal - DTP (2017)	**31.763.816,32**

Estimativa projetada do impacto nos exercícios subsequentes:

Percentual Apurado no período de 2º Quadrimestre/2017(RGF Anexo I)	49,19%
% aumento da Depesa projetada para o exercício vigente	**0,01%**
% aumento da Depesa projetada para o exercício de 2018	***0,02%***

Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	*48,60%*
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF)	*51,30%*
Limite Máximo (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	*54,00%*

Observação:

- *Os valores da Receita Corrente Líquida foram obtidos com base na RGF(Relatório de Gestão Fiscal) Anexo 1.*
- *O cálculo poderá sofrer alterações por decréscimo da receita no período .*

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Deptº de Contabilidade
e Orçamento
Portaria nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Portaria nº 051/17, D.O. 12/01/2017
CRC/RJ 085336

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE MACABU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

RGF - ANEXO 1

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2016 até Ago/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.479.835,0	0,0	37.479.835,0
Pessoal Ativo	32.317.184,6	0,0	32.317.184,6
Pessoal Inativo e Pensionista	5.162.650,4	0,0	5.162.650,4
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.719.790,4	0,0	5.719.790,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.162.650,4	0,0	5.162.650,4
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	557.140,0	0,0	557.140,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	31.760.044,6	0,0	31.760.044,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	64.561.690,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	49,19 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	34.863.313,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	33.120.147,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	31.376.981,7

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Depto de Contabilidade
e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/20

Fonte : Secretária de Fazenda - Contabilidade

À Secretaria 08/11/2017

C.M.C.M

Pág.: 10

Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N.º 31/2017 DE AUTORIA DO EXECUTIVO. ALTERA A SIMBOLOGIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo, objetivando a alteração de simbologia de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Administração.

Trata-se de matéria de competência exclusiva do Executivo.

O Projeto veio acompanhado de Impacto Orçamentário e Financeiro, realizado pelo Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento senhor Marcello Silva Carvalho, dano conta de que as alterações não comprometem as despesas do Município.

Diante do Exposto, esta Comissão opina FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei, encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Conceição de Macabu – RJ, 13 de novembro de 2017.

Carlos Augusto Paula Barbosa
Relator

Pelo parecer :

André Luiz de Sousa Fernandes
Presidente

Nathália Silveira Braga
Membro

C.M.C.M
Pág.: 12
Rubrica:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N.º 31/2017, DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO. ALTERA A SIMBOLOGIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, objetivando a alteração da simbologia de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

Projeto lido na sessão ordinária do dia 13/11/2017, não tendo recebido emendas.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável datado de 13/11/2017.

Justifica o Executivo ao argumento de que é *"visa minimizar a defasagem salarial ocorrida ao longo dos anos e ainda considerando o princípio constitucional da eficiência que impõe a administração pública e aos seus agentes o exercício produtivo de suas atribuições e a prestação ágil e zelosa dos serviços públicos, devidamente comprometida com o bem comum, se faz necessário a mudança pleiteada no projeto de lei em anexo."*

O Projeto ainda veio acompanhado do Impacto Orçamentário e Financeiro, realizado pelo Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento – Marcello Silva Carvalho, dano conta de que as alterações propostas nas simbologias dos 02 cargos não comprometem as despesas do município com pessoal.

Quanto aos aspectos formais de redação final do Projeto de Lei em questão, esta Comissão identificou que, no artigo segundo menciona **ANEXO I,** entretanto, o quadro que veio em anexo menciona, **ANEXO ÚNICO**, entendendo esta comissão pela alteração da redação do referido artigo para constar a descrição de ANEXO ÚNICO, nos seguintes termos:

> **Art.2.º "As remunerações dos cargos em comissão acima elencados estão afixados no Anexo Único da presente lei."**

C.M.C.M
Pág.: 13
Rubrica:

Diante do exposto, esta Comissão OPINA FAVORAVELEMNETE ao PROJETO de Lei n.º 031/2017 de autoria do Executivo, para votação em plenário.

Conceição de Macabu – RJ, 14 de novembro de 2017.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Pág.: 14
Rubrica:

Ofício GP nº 305/2017
Assunto: Informação - PLO 030/2017 e 031/2017
Autoria: Poder Executivo

Conceição de Macabu, 16 de novembro de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para informar a Vossa Excelência, que os Projetos de Lei (PLO) 030 e 031/2017, que dispõem sobre "alteração a simbologia de cargos de provimento em comissão da secretaria municipal de Promoção e Desenvolvimento Social e Procuradoria Geral", protocolizados nesta Casa Legislativa em 08/11/2017, foram analisados pelas comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, sendo inclusas na ordem do dia da reunião desta quinta-feira (16/11), onde foram ***REPROVADOS*** por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 18.154/17
Em 16/11/17
Ass.: